

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 16/12/2020 – 14H30

1. RECURSO ELEITORAL Nº 0000002-18.2017.6.05.0198 (PEDIDO DE VISTA EM 09/12/2020)

PROCEDÊNCIA: ITACARÉ - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

RECORRENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

ADVOGADO: NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA FILHO - OAB/BA0032046

ADVOGADO: ABEL SANTANA DOS REIS - OAB/BA0015454

RECORRIDO: HAMILTON SILVA DA PAIXAO

ADVOGADO: ALINE FERRAZ FERNANDES - OAB/BA0021281

ADVOGADO: VICENTE MIGUEL NIELLA CERQUEIRA - OAB/BA0051176

ADVOGADO: LUDIMILA VIANA VIEIRA - OAB/BA0033301

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA0013481

RECORRIDO: JOSE DOS SANTOS RIBEIRO

ADVOGADO: LUDIMILA VIANA VIEIRA - OAB/BA0033301

ADVOGADO: VICENTE MIGUEL NIELLA CERQUEIRA - OAB/BA0051176

ADVOGADO: ALINE FERRAZ FERNANDES - OAB/BA0021281

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA0013481

OBJETO: RECURSO ELEITORAL QUE RETORNOU DO TSE ONDE FOI DADO PROVIMENTO AO RESPE, DETERMINANDO QUE O TRE/BA JULGUE O MÉRITO DO RECURSO.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR INACOLHENDO AS PRELIMINARES E, NO MÉRITO, NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, SOLICITOU VISTA DOS AUTOS O JUIZ ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES.

SUSTENTAÇÃO ORAL: NÃO HOUE.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

DESEMBARGADOR ROBERTO MAYNARD FRANK. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA. RELATOR.

JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES. PEDIDO DE VISTA.

JUÍZA ZANDRA ANUNCIAÇÃO ALVAREZ PARADA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR JATAHY JÚNIOR. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

2. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600038-89.2020.6.05.0041

PROCEDÊNCIA: VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES

EMBARGANTE: HERZEM GUSMAO PEREIRA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA0007829

EMBARGADO: DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES-PT- VITORIA DA CONQUISTA-BA

ADVOGADO: SARA MERCES DOS SANTOS - OAB/BA0014999

ADVOGADO: TAIRONE FERRAZ PORTO - OAB/BA2916100A

ADVOGADO: HELIO ALMEIDA SANTOS JUNIOR - OAB/BA0029375

ADVOGADO: KAROLINE DE SOUZA ANDRADE - OAB/BA0027969

ADVOGADO: JOAO PAULO FALCAO FERRAZ - OAB/BA0046716

ADVOGADO: GLAUBER GOMES ROCHA - OAB/BA0065386

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA REPRESENTAÇÃO POR SUPOSTA CONDUTA VEDADA CONSISTENTE NA EXPOSIÇÃO NA CONTA PESSOAL DO REPRESENTADO NO INSTAGRAM (SLOGAN "JÁ MUDOU"), ASSOCIADO À IMAGEM DE OBRAS PÚBLICAS REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL, E NA UTILIZAÇÃO DAS EXPRESSÕES TÁ MUDANDO, JÁ MUDOU E TÁ MELHOR, CULMINANDO POR CONDENAR O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE MULTA.

3. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600104-81.2020.6.05.0037

PROCEDÊNCIA: MARACÁS - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE DES. ROBERTO MAYNARD FRANK

EMBARGANTE: UILSON VENANCIO GOMES DE NOVAES

ADVOGADO: FABIANE AZEVEDO DE SOUZA - OAB/BA0025101

ADVOGADO: VINICIUS LEDO SOUZA - OAB/BA0033626

ADVOGADO: JOSE AMANDO SALES MASCARENHAS JUNIOR - OAB/BA0169940

EMBARGANTE: AGNOLIA DOS SANTOS GALVAO

ADVOGADO: FABIANE AZEVEDO DE SOUZA - OAB/BA0025101

ADVOGADO: VINICIUS LEDO SOUZA - OAB/BA0033626

ADVOGADO: JOSE AMANDO SALES MASCARENHAS JUNIOR - OAB/BA0169940

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

OBJETO: RECURSO ELEITORAL CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO POR CONDUTA VEDADA AOS AGENTES PÚBLICOS, VEZ QUE EM 18 DE DEZEMBRO DE 2019 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS PROMULGOU A LEI 534/2019, QUE ACRESCENTOU, AO ROL DOS PROGRAMAS SOCIAIS MUNICIPAIS, O AUXÍLIO-MORADIA NA FORMA DE CONCESSÃO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, PARA O ANO DE 2019. NESTE ANO FOI EDITADO O DECRETO 476/2020, ESTABELECEANDO O ESTADO DE EMERGÊNCIA PÚBLICA NA MUNICIPALIDADE EM RAZÃO DA PANDEMIA DA COVID-19. EM 8 E 9 DE AGOSTO DE 2020, O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, UTILIZARAM-SE DESTE PROGRAMA SOCIAL PARA SUA PROMOÇÃO PESSOAL, NAS REDES SOCIAIS.

4. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600107-36.2020.6.05.0037

PROCEDÊNCIA: MARACÁS - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE DES. ROBERTO MAYNARD FRANK

EMBARGANTE: QUELI CARMELINA DE SOUZA GONCALVES

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA0016035

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA0015776

EMBARGANTE: AGNOLIA DOS SANTOS GALVAO

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA0016035

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA0015776

EMBARGANTE: UILSON VENANCIO GOMES DE NOVAES

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA0016035

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA0015776

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO, CONSISTENTE NA MANUTENÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL APÓS O DIA 15 DE AGOSTO DE 2020, NOS PERFIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS NAS REDES SOCIAIS FACEBOOK E INSTAGRAM DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MARACÁS, DA SECRETARIA DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE E TURISMO DE MARACÁS, BEM COMO DE OUTDOORS LOCALIZADOS NA AVENIDA BRASÍLIA, NAS PROXIMIDADES DO POSTO TUPY, DO SUPERMERCADO WS E DO POSTO WS E NA ÚLTIMA NA ÚNICA CURVA DA RETROCITADA AVENIDA, PRÓXIMO AO BAIRRO MARACAIZINHO, QUE DIZEM RESPEITO AO PROGRAMA "UMA NOVA MARACÁS", QUE CONSISTE EM UM CONJUNTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO NA MUNICIPALIDADE - CUJA A IDENTIDADE VISUAL ESTARIA VINCULADA À GESTÃO DO ALCAIDE LOCAL.

5. RECURSO ELEITORAL Nº 0600144-55.2020.6.05.0169

PROCEDÊNCIA: IRAMAIA - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE DES. ROBERTO MAYNARD FRANK

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO

ADVOGADO: ALBERTO MARQUES GRANDIDIER NETO - OAB/BA0065920

RECORRIDO: ANTONIO CARLOS SILVA BASTOS

ADVOGADO: JUSSIARA OLIVEIRA DA SILVA - OAB/BA0040623

RECORRIDO: MUNICIPIO DE IRAMAIA

ADVOGADO: ISRAEL MIRANDA SOARES - OAB/BA47529

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTA, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, EM RAZÃO DE FALTA DE LEGITIMIDADE PARTE AUTORA-REQUERENTE, REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO, CONSISTENTE NA VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DE SERVIÇOS E DE OBRAS PÚBLICAS, ENALTECENDO A GESTÃO, O PREFEITO, USANDO SUA LOGOMARCA "QUEM AMA CUIDA" E TRAZENDO PROMOÇÃO PESSOAL DAS AÇÕES PÚBLICAS EM ENDEREÇOS ELETRÔNICOS, PERFIS DE REDES SOCIAIS, OFICIAIS.

6. RECURSO ELEITORAL Nº 0600145-40.2020.6.05.0169

PROCEDÊNCIA: IRAMAIA - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE DES. ROBERTO MAYNARD FRANK

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO

ADVOGADO: ALBERTO MARQUES GRANDIDIER NETO - OAB/BA0065920

RECORRIDO: ANTONIO CARLOS SILVA BASTOS

ADVOGADO: JUSSIARA OLIVEIRA DA SILVA - OAB/BA0040623

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTA, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO, CONSISTENTE NA VEICULAÇÃO, NAS SOCIAIS, ESPECIALMENTE NO PERFIL DO INSTAGRAM, DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL NO PERÍODO VEDADO, A EXEMPLO: VAMOS CONCLUIR EM QUATRO ANOS DE GESTÃO, 60 RUAS PAVIMENTADA SEGUIDO DAS EXPRESSÕES #EUAMOIRAMAIA #SEGUEOPREFEITO #MARCADOT, CONSTRUÇÃO DA ESCOLA COM 12 SALAS DO FNDE (CEMI NOVO), VAMOS CONCLUIR EM QUATRO ANOS DE GESTÃO, 60 RUAS PAVIMENTADAS, PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO COLÉGIO ACM, O ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL WILSON RANGEL TAMBÉM TEM A MARCA DO T, ILUMINACÃO DO ESTÁDIO WILSON RANGEL. A MARCA DO T INCOMODA OS QUE NÃO GOSTAM DO TRABALHO DE VERDADE. MAS VOU LOGO AVISANDO AOS DESAVISADOS, NÃO VAMOS PARAR, VAMOS AVANÇAR MUITO MAIS. OLHA AÍ A VILA MARIA 1 E 2 COMO FICOU LINDA, PAVIMENTADA E COM A PRACINHA JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA AO CENTRO.

7. RECURSO ELEITORAL Nº 0600102-67.2020.6.05.0084

PROCEDÊNCIA: PAULO AFONSO - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE

RECORRENTE: LUIZ BARBOSA DE DEUS

ADVOGADO: IGOR MATOS MONTALVAO - OAB/BA0033125

RECORRENTE: MARCONDES FRANCISCO DOS SANTOS

ADVOGADO: ANDERSON VITORIO DOS SANTOS SILVA - OAB/BA0053926

ADVOGADO: RODRIGO COPPIETERS BARBOSA - OAB/BA0018832

ADVOGADO: RODRIGO DE PADUA SANTOS SALGADO - OAB/BA0041097

ADVOGADO: GILFREDO MACARIO GUERRA LIMA - OAB/BA0016681A

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL BAHIA

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA INSTITUCIONAL IRREGULAR E CONDUTA VEDADA, PROPOSTA PELA MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL DO ESTADO DA BAHIA, EM FACE DE LUIZ BARBOSA DE DEUS, MARCONDES FRANCISCO DOS SANTOS E FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA , SOB ALEGAÇÃO DE QUE OS REPRESENTADOS TERIAM DIVULGADO NO PERFIL DA REDE SOCIAL CONTEÚDO QUE SE CONFUNDE COM A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO, AO PUBLICAR TEXTOS, VÍDEOS E IMAGENS RELACIONADAS A AÇÕES GOVERNAMENTAIS, CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E MATERIAL ELABORADO POR PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE COM OS MESMOS PADRÕES GRÁFICOS DAQUELES VEICULADOS NOS PERFIS DO ENTE POLÍTICO, E DESCUMPRIDO O PRAZO LEGAL PARA REMOÇÃO.

8. RECURSO ELEITORAL Nº 0600147-90.2020.6.05.0110

PROCEDÊNCIA: RIBEIRA DO POMBAL - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE

RECORRENTE: RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA

ADVOGADO: FABIAN MARCEL ROTONDANO GOMES LONGO - OAB/BA0022913

RECORRENTE: ERIKSSON SANTOS SILVA

ADVOGADO: FABIAN MARCEL ROTONDANO GOMES LONGO - OAB/BA0022913

RECORRENTE: NATHAN PASSOS BRITO

ADVOGADO: FABIAN MARCEL ROTONDANO GOMES LONGO - OAB/BA0022913

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL BAHIA

OBJETO: RECURSO ELEITORAL CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO POR CONDUTA VEDADA, AJUIZADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, EM FACE DE RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA, ERIKSSON SANTOS SILVA, NATHAN PASSOS BRITO E FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA, AO ARGUMENTO DE QUE "O PRIMEIRO REPRESENTADO EXERCE O CARGO DE PREFEITO E DIVULGA EM SEU PERFIL DA REDE SOCIAL CONTEÚDO QUE SE CONFUNDE COM A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO, AO PUBLICAR VÍDEOS RELACIONADOS A AÇÕES GOVERNAMENTAIS, ELABORADO POR PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE COM OS MESMOS PADRÕES GRÁFICOS DAQUELES VEICULADOS NOS PERFIS DO ENTE POLÍTICO, EM QUE DIVULGA VISITAS REALIZADAS ÀS OBRAS PÚBLICAS, COM A PRESENÇA DO PRÉ-CANDIDATO AO CARGO DE PREFEITO, ERIKSSON SANTOS SILVA, E PRÉ-CANDIDATO A VICE-PREFEITO, NATHAN PASSOS BRITO, TRANSMITINDO UMA MENSAGEM DE PROMOÇÃO PESSOAL E REFERÊNCIA À CANDIDATURA DESTES."

9. RECURSO ELEITORAL Nº 0600471-47.2020.6.05.0024

PROCEDÊNCIA: IPIAÚ - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE

RECORRENTE: COLIGAÇÃO NOSSA FORÇA É O POVO

ADVOGADO: LIZ ROCHA TEIXEIRA - OAB/BA0043288

ADVOGADO: AGNALDO ALMEIDA TEIXEIRA - OAB/BA0009093

ADVOGADO: JAMILLE CALHEIRA SANTOS - OAB/BA0060407

ADVOGADO: MARCONE SODRE MACEDO - OAB/BA0015060

RECORRIDO: MARIA DAS GRACAS CESAR MENDONCA

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA0023529

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA0007829

RECORRIDO: ANTONIO CEZARIO NETO

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA0023529

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA0007829

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA REPRESENTAÇÃO POR ABUSO DE PODER ECONÔMICO E CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO, PROPOSTA PELA COLIGAÇÃO "NOSSA FORÇA É O POVO", EM FACE DE MARIA DAS GRAÇAS CESAR MENDONÇA E DE ANTÔNIO CEZARIO NETO, CANDIDATOS AOS CARGOS PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ, SOB ALEGAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO SUPOSTAMENTE GRATUITA E INDISCRIMINADA DE COMBUSTÍVEL, COM O FIM DE CAPTAR VOTOS DE MANEIRA ILÍCITA PARA O PLEITO DE 2020, FATO OCORRIDO NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2020.

10. RECURSO ELEITORAL Nº 0000548-43.2016.6.05.0090

PROCEDÊNCIA: BRUMADO - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE

RECORRENTE: JOBSON DA CRUZ ROCHA

ADVOGADO: ABIARA MEIRA DIAS - OAB/BA51642

ADVOGADO: ANDRE LUIZ DE ANDRADE CARNEIRO - OAB/BA0024790

ADVOGADO: EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO - OAB/BA0018501

ADVOGADO: SILVIO DE SOUSA PINHEIRO - OAB/BA0017046

ADVOGADO: BRUNO TOMMASI COSTA CARIBE - OAB/BA0018464

ADVOGADO: RENATO ALBERTO DOS HUMILDES OLIVEIRA - OAB/BA0014422

ADVOGADO: ISABELA GOMES MOURA DOS SANTOS - OAB/BA0062677

RECORRENTE: LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS

ADVOGADO: ABIARA MEIRA DIAS - OAB/BA51642

ADVOGADO: ANDRE LUIZ DE ANDRADE CARNEIRO - OAB/BA0024790

ADVOGADO: EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO - OAB/BA0018501

ADVOGADO: SILVIO DE SOUSA PINHEIRO - OAB/BA0017046

ADVOGADO: BRUNO TOMMASI COSTA CARIBE - OAB/BA0018464

ADVOGADO: RENATO ALBERTO DOS HUMILDES OLIVEIRA - OAB/BA0014422

ADVOGADO: ISABELA GOMES MOURA DOS SANTOS - OAB/BA0062677

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE A AIJE, REFERENTE ÀS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016, AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO, BEM COMO ABUSO DE PODER ECONÔMICO E POLÍTICO, CONSISTENTE NA REALIZAÇÃO ILEGAL DE DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL COM RECURSOS QUE NÃO TRANSITARAM EM CONTA BANCÁRIA. A SENTENÇA CONDENOU À PENA DE MULTA E INELEGIBILIDADE, E CASSOU O DIPLOMA DE UM DOS RECORRENTES (LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS), ELEITO VEREADOR.

11. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600095-93.2020.6.05.0175

PROCEDÊNCIA: PALMAS DE MONTE ALTO - BAHIA

RELATOR(A): JUÍZA ZANDRA ANUNCIAÇÃO ALVAREZ PARADA

EMBARGANTE: PROGRESSISTA - PALMAS DE MONTE ALTO - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: FABIANE AZEVEDO DE SOUZA - OAB/BA0025101

EMBARGADO: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

ADVOGADO: DYNALMO ANTONIO DE SOUZA - OAB/BA0042847

ADVOGADO: TIAGO LEAL AYRES - OAB/BA0022219

ADVOGADO: POMPILIO RODRIGUES DONATO - OAB/BA0061273

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE ACOLHEU A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA E DECLAROU EXTINTA, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, A REPRESENTAÇÃO PROPOSTA SOB O FUNDAMENTO DE CONDUTA VEDADA AO AGENTE PÚBLICO, CONSISTENTE NA PERMANÊNCIA DE PROPAGANDA INSTITUCIONAL NA PÁGINA OFICIAL DO INSTAGRAM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO EM PERÍODO VEDADO.

12. RECURSO ELEITORAL Nº 0600108-26.2020.6.05.0197

PROCEDÊNCIA: PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BAHIA

RELATOR(A): JUÍZA ZANDRA ANUNCIAÇÃO ALVAREZ PARADA

RECORRENTE: ANTONIO DOS SANTOS MENDES

ADVOGADO: EULACARINE VASCONCELOS SOUZA NERIS - OAB/BA0040114

RECORRIDO: COMISSAO PROVISORIA PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - PDT

ADVOGADO: SIMONE NERI - OAB/BA11170

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA - OAB/BA0032612

ADVOGADO: ZILAN DA COSTA E SILVA MOURA - OAB/BA0022513

ADVOGADO: WAGNER OLIVEIRA AYRES DE ALMEIDA FREITAS - OAB/BA0048984

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO, CONSISTENTE NA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA PREFEITURA NO COMBATE AO COVID-19 VINCULANDO TAIS ATOS AO NOME E IMAGEM EM PERÍODO VEDADO, A EXEMPLO DE PUBLICAÇÕES COM DICAS E ORIENTAÇÕES DE DR. ANTONIO LOPES, HOME CARE, BARREIRAS SANITÁRIAS, DESINFECÇÃO DA SEDE E DISTRITOS, TENDO AS POSTAGENS AS SEGUINTE LEGENDAS "TDB CONTRA A COVID-19", "#GESTORDOBOM", "#GESTAODABOA" E, AINDA, NOS DIAS 12 DE JULHO DE 2020 E 23 DE JULHO DE 2020, NAS REDES SOCIAIS INSTAGRAM E FACEBOOK, VINCULAÇÃO DO CRESCIMENTO DA PÁGINA PESSOAL AO CRESCIMENTO DA GESTÃO NO MUNICÍPIO: "NOSSA PÁGINA TÁ IGUAL A NOSSA CIDADE, CADA VEZ MELHOR."

13. RECURSO ELEITORAL Nº 0600101-38.2020.6.05.0131

PROCEDÊNCIA: GOVERNADOR MANGABEIRA - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

RECORRENTE: COMISSAO PROVISORIA PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD

ADVOGADO: NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO - OAB/BA0042808

RECORRIDO: ALBANO FONSECA FERREIRA SALES

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA0007829

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA0023529

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO, CONSISTENTE NA DIVULGAÇÃO DE OBRAS REALIZADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, EM REDES SOCIAIS, ESPECIFICAMENTE NO INSTAGRAM, ENALTECENDO O ATUAL PREFEITO, PRÉ-CANDIDATO A REELEIÇÃO, COM O SEGUINTE TEOR, EM PARTE: "... ENTÃO, LAGOA DA ROSA TÁ SENDO AÍ BENEFICIADA COM O PATROLAMENTO QUE A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA VEM FAZENDO... GRANDE ABRAÇO À TODOS E PARABÉNS, MAIS UMA VEZ, A PREFEITURA MUNICIPAL E A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA!..."BOM DIA MEUS AMIGOS! SÃO 3 MÁQUINAS FUNCIONANDO E EU ACOMPANHANDO SEMPRE, TRÊS MÁQUINAS FUNCIONANDO DE DOMINGO A DOMINGO. PREFEITURA É ASSIM, PREFEITURA NÃO DESCANSA MESMO AOS DOMINGOS. ENCONTREI JÁ O PREFEITO MARCELO NA ZONA RURAL TAMBÉM FISCALIZANDO E, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA FAZENDO AS AQUI ESTRADAS E EU ACOMPANHANDO." E A POPULAÇÃO ASSIM EM FESTA O TEMPO TODO, A POPULAÇÃO EM FESTA POR QUE CHEGA MAIS UM BENEFÍCIO AQUI DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA TODOS OS ENVOLVIDOS, A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ATRAVÉS DO SECRETÁRIO EVERSON E, CLARO, O PREFEITO MARCELO TAMBÉM ESTÁ DE PARABÉNS POR TRAZER MAIS ESSE BENEFÍCIO AQUI PARA UMA LOCALIDADE TÃO IMPORTANTE COMO É A DA LOCALIDADE DO TORTO 1."

OBSERVAÇÃO: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA